



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO

Casa Manoel de Almeida

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Cria comissão especial temporária, pelo prazo de 180 dias, para análise e transição da Resolução que alterou os dias e horário das sessões ordinárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais decorrentes da Lei Orgânica do Município, e especialmente na alínea "i" do inciso I c/c a alínea "a" do inciso III, do artigo 15 e ainda nos art. 18, inciso II e art. 26, todos do Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica criada comissão especial temporária para elaborar parecer sobre a transição quando da entrada em vigor da Resolução aprovada na Câmara que alterou os dias que ocorrem as sessões solenes ordinárias.

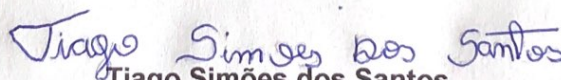
Art. 2º - A comissão especial temporária será composta pelos vereadores Humberto Leite Montenegro Filho, Francismar Batista Augusto e Erick Mendonça Almeida, sob a presidência do primeiro e terá duração de 180 dias, sendo prorrogável a critério do presidente da Câmara.

Parágrafo primeiro. A organização dos trabalhos da comissão será objeto de deliberação interna de seus componentes e não atingem eventuais comissões permanentes da quais eventualmente já sejam membros, conforme dicção do §2º do art. 25 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Até a emissão do parecer final da comissão especial temporária, fica suspensa a vigência da referida resolução e mantidos os dias e horários das sessões solenes até então praticados.

Art. 4º - Este ato entra em vigor e produz imediatos efeitos, podendo ser revogado a critério do presidente que o editou.

Desterro, 17 de março de 2023.


Tiago Simões dos Santos
Vereador Presidente